

CÁLCULO BDI

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA.

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	5,29%	5,92%	7,93%	5,92
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,51
Risco (R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,48
Despesas Financeiras (DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,07
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	5,11
TRIBUTOS (I)				13,15
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65
ISSQN (**)	3,00%	4,00%	5,00%	5,00
CPRB	4,50%	4,50%	4,50%	4,50
TOTAL				32,00

****ISSQN BASE LEGAL:**

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a
do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

100,00%

5,00%

CÁLCULO BDI

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA.

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	5,29%	5,92%	7,93%	5,92
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,25%	0,51%	0,56%	0,51
Risco (R)	1,00%	1,48%	1,97%	1,48
Despesas Financeiras (DF)	1,01%	1,07%	1,11%	1,07
Lucro (L)	3,50%	5,11%	6,22%	5,11
TRIBUTOS (I)				8,65
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00
PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65
ISSQN (**)	3,00%	4,00%	5,00%	5,00
TOTAL				25,49

****ISSQN BASE LEGAL:**

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de

100,00%

5,00%